



CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA



CURITIBA
PREFEITURA DA CIDADE

Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços n.º 14 que entre si fazem a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A** e a empresa **EMPREITEIRA DIAS LTDA** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, presentes de um lado, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S/A**, sociedade de economia mista municipal com sede nesta Capital, na Rua Barão do Rio Branco, nº 45, 8º Andar, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.493.899/0001-93, aqui representada por sua Diretora Presidente, **VIVIANE REDONDO MACHADO**, CPF/MF nº. 022.660.879-40, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **JULIANO LAGO SEBEN**, CPF/MF nº. 892.208.380-87,, assistidos pela Supervisora Jurídica **SANDRA REGINA S. ROMANIELLO**, inscrita na OAB-PR sob n.º 18.190, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREITEIRA DIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Honesta Cavali, nº 229, Campo Pequeno, Colombo-PR, CNPJ n.º 77.584.019/0001-51, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **RODRIGO DONDA**, inscrito sob o CPF/MF nº 044.613.33-65, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado originariamente em 07/12/2011, obedecidas as condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 001/2011 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento originário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se novo período em 21 de março de 2012 e findando em 18 de junho de 2012, podendo ser novamente prorrogado, se assim

aut

convencionarem as partes, observadas as disposições legais aplicáveis e mediante a formalização do respectivo instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas do contrato originário firmado em 07 de Dezembro de 2011, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba (PR), 20 de Março de 2012.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A



VIVIANE REDONDO MACHADO
Diretora Presidente



JULIANO LAGO SEBEN
Diretor Administrativo e Financeiro



SANDRA REGINA SCHIMITKA ROMANIELLO
Supervisora Jurídica

EMPREITEIRA DIAS LTDA



RODRIGO DONDA
Sócio Administrador

EMPREITEIRA DIAS LTDA
C.N.P.J.: 77.584.019/0001-57
RODRIGO DONDA
RG.: 7.955.110-4 SSP PR
CPF.: 044.613.339-65

Testemunhas:

1.) Davidson José Moulepes
Nome: DAVIDSON JOSÉ MOULEPES
CPF: 041.940.699-94

2.) Rafael L. Fabri
Nome: RAFAEL L. FABRI
CPF: 003.791.389-13